

# O legado Freireano e a educação do campo na Amazônia Paraense

HAGE, Salomão Antonio Mufarrej<sup>1</sup>

MELO, Dorilene Pantoja<sup>2</sup>

BARBOSA, Francly Taissa Nunes<sup>3</sup>

## RESUMO

O artigo apresenta reflexões sobre a relevância e atualidade do legado de Paulo Freire, especialmente nesse período do centenário de seu nascimento e destaca suas contribuições para o fortalecimento do protagonismo do Movimento da Educação do Campo no Brasil e na Amazônia Paraense. Em termos metodológicos, utilizamos o levantamento bibliográfico e documental, que permitiu explicitar algumas estratégias do Movimento da Educação do Campo de resistência e de re-existência ao padrão de poder hegemônico existente, focando o combate ao fechamento de escolas e as demandas por Ensino Médio presencial nos territórios dos povos do campo, indígenas e quilombolas, materializadas na experiência do Fórum Paraense de Educação do Campo.

*Teoria Freireana. Educação do Campo. Movimentos Sociais. Políticas Educacionais.*

## Freire's legacy and the countryside education in the Amazon region of Pará

## ABSTRACT

The article presents reflections on the relevance of Paulo Freire's legacy, especially in this period of the centenary of his birth, and highlights his contributions to the strengthening of the role of the Rural Education Movement in Brazil and in the Amazon region of Pará. In methodological terms, we used a bibliographic and documental survey, which allowed us to explain some strategies of the Field Education Movement of resistance and re-existence to the existing hegemonic powerpattern, focusing on combating the closing of schools

---

<sup>1</sup> Doutorado Sanduíche pela Universidade de Wisconsin-Madison e doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor do Instituto de Ciências da Educação da (UFPA). Email: salomao\_hage@yahoo.com.br. Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/1723722364556016>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-7801-0696>.

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação pela (UFPA). Professora de Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Educação- SEMEC. Email: dorilenemelo@yahoo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7172680662480041>.

<sup>3</sup> Doutorando em Educação (UFPA). Professora da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Belém/PA. Email: taissa@ufpa.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7271795330780078>.

and the demands for face-to-face secondary education in the territories of rural, indigenous and quilombola peoples, materialized in the experience of the Forum for Rural Education in Pará.

*Freirean Theory. Countryside Education. Social movements. Educational Policies.*

## **El legado de freireano y la educación rural en la región amazónica de Pará**

### **RESUMEN**

20

El artículo presenta reflexiones sobre la relevancia y relevancia del legado de Paulo Freire, especialmente en este período del centenario de su nacimiento, y destaca sus contribuciones al fortalecimiento del papel del Movimiento de Educación Rural en Brasil y en la región amazónica de Pará. En términos metodológicos, se utilizó un relevamiento bibliográfico y documental, que nos permitió explicar algunas estrategias del Movimiento de Educación de Campo de resistencia y reexistencia al patrón de poder hegemónico existente, enfocándose en combatir el cierre de escuelas y las demandas de cara. para la educación secundaria presencial en los territorios de los pueblos rurales, indígenas y quilombolas, materializado en la experiencia del Foro de Educación Rural en Pará.

*Teoría freireana. Educación del campo. Movimientos sociales. Políticas educativas.*

### **INTRODUÇÃO**

*O Educador se eterniza em cada ser que educa  
Paulo Freire*

Escrever um artigo sobre Paulo Freire e seu legado, em pleno período de comemoração do centenário de sua existência, é um privilégio, especialmente quando as forças conservadoras hegemônicas existentes na atualidade em nosso país vêm tentando a todo custo desgastar a importância que Freire possui no campo da educação brasileira e mundial, associando sua teoria ao fracasso escolar dos estudantes que não conseguem se alfabetizar “na idade certa” ou à doutrinação que ocorre nos sistemas públicos de ensino mediante à expansão da “esquerda comunista” em nossas escolas e universidades.

Assim como, considero muito pertinente articular a Teoria Freireana ao Movimento da Educação do Campo, que nesses últimos 20 anos tenho a satisfação de participar, aprender e contribuir juntamente com as lideranças

camponesas, ribeirinhas, quilombolas, extrativistas, assentados/as e acampados/as da reforma agrária e inúmeros companheiros/as docentes e discentes das universidades e instituições de Educação Superior para a sua atuação cada vez mais fortalecida, especialmente neste cenário tão adverso que enfrentamos de desmonte das políticas públicas e de des-regulação das legislações que se voltam à reforma agrária e à defesa dos territórios indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais existentes no Brasil.

Paulo Freire não é o Patrono da Educação Brasileira simplesmente pela aprovação de uma lei no Congresso Nacional em 2012 (Lei 12.612/12, oriunda de um projeto da deputada Luiza Erundina, do PSB de São Paulo na época, aprovado na Câmara em 2011 e no Senado no ano seguinte). Mas sobretudo, pela relevância e atualidade de seu pensamento e de seu legado, que vem sendo demonstrada pela multiplicidade de trabalhos e experiências *teórico-práticos* que se desenvolvem, tomando o pensamento e a prática de Paulo Freire como referências, em diferentes áreas do conhecimento, no Brasil e em todo o mundo.

A crescente publicação de suas obras, em dezenas de idiomas e a ampliação de fóruns, cátedras e centros de pesquisa criados para investigar e debater as contribuições do legado freireano também são indicações da grande vitalidade do seu pensamento e isso anima os inúmeros e variados coletivos e movimentos de diferentes setores da sociedade civil brasileira, latino americana e mundial, a construir uma extensa agenda de mobilização continental em defesa do legado e da memória de Paulo Freire rumo às comemorações do centenário de seu nascimento em 19 de setembro de 2021.

Particularmente, eu integro a Rede de Pesquisadores Freireanos, liderada pela Professora Ana Maria Saul, a qual coordena a Cátedra Paulo Freire da PUC de São Paulo, que se formou com a intenção de realizar aprofundamento nos estudos do legado de Paulo Freire na atualidade, para compreender sua materialidade e sua reinvenção. Assim como participo da Cátedra Paulo Freire da Amazônia, coordenada pela professora Ivanilde Apoluceno de Oliveira, que foi criada para incentivar a leitura e a pesquisa sobre a educação popular freireana e estimular a realização de práticas pedagógicas libertadoras em distintos espaços sociais das Amazônias.

Paulo Freire com os seus ideais e sua teoria contribui para fortalecer o entendimento de que os processos educativos, escolares e sociais, construídos com as lutas e com as marchas protagonizadas pelos movimentos sociais, e nas múltiplas relações sociais existentes, podem assumir-se como possibilidade de libertação cultural, social e política dos seres humanos, com a participação da comunidade educativa e, particularmente, dos grupos e coletivos historicamente oprimidos, explorados, subalternizados, discriminados e excluídos.

Foi justamente com a afirmação da importância dos processos educativos para a formação humana de todos os seres humanos, e especialmente daqueles que historicamente são submetidos a

processos brutais de marginalização, exclusão e opressão, "os esfarrapados do mundo", os pobres, indigentes, miseráveis, sem-terra, sem teto, sem trabalho; que Paulo Freire se tornou referência de um outro Paradigma de Educação, em nível nacional e internacional, fundamentado no reconhecimento dos Oprimidos - os Outros - como sujeitos de vozes, de saberes, de culturas e de consciência; confrontando-se com os defensores do paradigma hegemônico, que os consideram como in-humanos.

Em sua principal obra, *Pedagogia do Oprimido*, escrita em meio a suas reflexões e aprendizados durante o exílio no Chile, e que figura entre as principais obras citadas no mundo no campo das ciências sociais, Freire esclarece que a desumanização (real, concreta), não é destino dos seres humanos, mas o resultado de uma ordem injusta que gera a violência dos opressores, que gera o ser menos. A desumanização é uma produção de estruturas de sujeitos históricos: há oprimidos porque há opressores, porque há estruturas sociais opressoras, desumanizadoras. A desumanização não ocorre somente com quem teve sua humanidade roubada, mas também de forma diferenciada com quem rouba, e distorce a vocação do ser mais (FREIRE, 1987)

Com o seu legado, Paulo Freire foi construindo as bases da Educação Popular, e nesse processo foi afirmando o caráter político da Educação, como prática cultural da liberdade, problematizadora, dialógica e transformadora, não das estruturas sociais injustas em si, mas dos sujeitos que produzem essas mesmas estruturas e que com o processo educativo podem subvertê-las; entendendo a Educação como estratégica no processo de disputa pela construção da Contra-Hegemonia da sociedade

É importante reconhecer que o padrão de poder hegemônico na atualidade se constitui de base mercadocêntrica, eurocêntrica, antropocêntrica, urbanocêntrica, escolacentrista, e por muitos outros centrismos que se inter-relacionam, articulando aspectos inerentes à classe, raça e gênero como justificativa para fortalecer a fragmentação, a hierarquização e a padronização como referências de relações de sociabilidade.

No campo da Educação, quando nos reportamos especificamente à escola, a seriação incorpora as referências supracitadas, assumindo-se como modelo hegemônico de organização do ensino numa perspectiva escolacentrista, urbanocêntrica, antropocêntrica, eurocêntrica e mercadocêntrica, assentando-se fundamentalmente na fragmentação/hierarquização/padronização do tempo-espaco- conhecimento escolar.

No modelo seriado de ensino, o tempo/espaco/conhecimento escolar é o que vale, é o que conta, é o que é legitimado, sendo considerado, portanto, como "educação formal", ou seja, aquela que certifica a "mão-de-obra", que eleva o capital humano, e que atesta a empregabilidade dos indivíduos. Este modelo aparta, hierarquiza e padroniza os processos e espaços educativos, tornando-os desiguais ao apresentar a escolarização

como superior aos processos educativos/formativos que ocorrem nos espaços sociais como: família, comunidade, práticas culturais, trabalho, movimentos e organizações sociais, etc.

Ao primar pela relação convencional idade-série no agrupamento dos estudantes, o modelo seriado de ensino promove a hierarquização entre os processos de escolarização existentes, reconhecendo como “Ensino Regular” somente as experiências educativas que organizam o ensino neste modelo, ou seja, aquelas que adotam o tempo/espaço/conhecimento escolar seriado; ao mesmo tempo em que desqualifica e menospreza as experiências educativas que assumem formas diferenciadas de agrupamento dos estudantes, como: EJA, Totalidades, Ciclos de Formação, Alternância, Sistema Modular, Educação Especial, Multissérie, Multietapa, etc.

O modelo seriado de ensino também impõe a padronização como referência central entre as experiências educativas existentes, buscando uniformizá-las em sua atuação por meio de instrumentos pedagógicos e legais, que se apresentam com caráter técnico e científico, “despolitizando” a ação educativa. Citamos como exemplo a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a Base Nacional Comum de Formação de Professores e os exames nacionais que avaliam os estudantes na Educação Básica, ambos centrados nos conteúdos escolares, organizados por meio de competências e habilidades que devem resultar nas aprendizagens essenciais prescritas pela BNCC.

Esse processo de padronização em curso forma os indivíduos para serem funcionais ao modelo hegemônico de sociedade, legitimando o padrão de poder existente e negando a pluriversidade como referência central da constituição identitária dos seres humanos e das relações sociais por eles construídas.

Paulo Freire com o seu legado, sempre combateu as injustiças sociais, as múltiplas formas de opressão e dominação, a exclusão dos seres humanos do acesso à leitura e à escrita; apresentando a educação problematizadora para combater a educação bancária e a Pedagogia do Oprimido forjada com eles e não para eles, que faz da opressão objeto de reflexão dos oprimidos com a intenção de engajá-los na luta pela sua libertação, entendendo a Educação como Práxis, reflexão e ação combinadas no enfrentamento à desumanização dos oprimidos que se impõe por meio da Educação Bancária:

Na visão "bancária" da educação, o "saber" é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Nela:  
O educador é o que educa; os educandos, os que são educados;  
O educador é o que sabe; os educandos, os que não sabem;  
O educador é o que pensa; os educandos, os pensados;  
O educador é o que diz a palavra; os educandos, os que a escutam docilmente;  
O educador é o que disciplina; os educandos, os disciplinados;  
O educador é o que opta e prescreve sua opção; os

educandos, os que seguem a prescrição;  
O educador é o que atua; os educandos, os que tem a ilusão de que atuam, na atuação do educador;  
O educador escolhe o conteúdo programático; os educandos, jamais ouvidos nesta escolha, se acomodam a ele;  
O educador, finalmente, é o sujeito do processo; os educandos, meros objetos.  
Se o educador é o que sabe, se os educandos são os que nada sabem, cabe à ele - o educador - entregar, levar, transmitir o seu saber aos educandos. Saber que deixa de ser de "experiência feita" para ser de experiência narrada ou transmitida. (FREIRE, 1987, p. 38).

Freire entendia a Educação Bancária como um instrumento de afirmação da opressão dos seres humanos, em que o protagonismo da ação educativa é exclusivo do educador, que é o sujeito do processo, enquanto os educandos considerados "vasilhas", recipientes, devem ser enchidos pelo educador, com uma ação educativa que age sobre a mentalidade dos oprimidos e não sobre a situação que os oprime, visando melhor adaptá-los a esta situação, ajustá-los a ela, integrá-los ou incorporá-los na sociedade opressora e com isso, melhor dominá-los (FREIRE, 1987).

Ao formular a pedagogia do oprimido, como pedagogia humanista e libertadora, que se opõe à concepção bancária de educação, Freire esclarece que ela se efetiva em dois momentos distintos, que se articulam para enfrentar e superar a cultura de dominação: o primeiro, em que os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão, mudando sua percepção do mundo opressor e vão comprometendo-se na práxis, com a sua transformação. O segundo, em que, transformada a realidade opressora, com a expulsão dos mitos criados e desenvolvidos na estrutura opressora e que permanecem como espectros míticos, na estrutura nova que emerge deste processo de transformação; esta pedagogia deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens e das mulheres em processo de permanente libertação (FREIRE, 1987).

O enfrentamento da concepção bancária de educação para Freire se dá com a efetivação de uma educação problematizadora, dialógica, numa perspectiva libertadora, emancipatória e transformadora, assentada no entendimento de que somos todos seres incompletos, inconclusos e inacabados, que nascemos com a vocação de ser mais, que não é privilégio de alguns eleitos, mas Direito de todos os homens e mulheres; e que, portanto, refletindo e problematizando juntos sobre o que sabemos e sobre o que não sabemos, nos tornamos seres humanos e podemos atuar criticamente para transformar a realidade (FREIRE, 1987).

A educação problematizadora supera a dicotomia Educador-Educando, fundamentando-se na dialogicidade entre Educador-Educando e Educandos-Educadores, que só ocorre entre sujeitos, homens e mulheres que não se fazem no silêncio, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão, na Práxis. E nunca

sozinhos, isoladamente, pois no entendimento de Freire, a educação é entendida como prática de liberdade em que “ninguém educa ninguém e ninguém se educa sozinho, tão pouco, ninguém liberta ninguém e ninguém se liberta sozinho; mas os homens e as mulheres se educam e se libertam entre si, em comunhão, em diálogo em interação” (Freire, 1987, 44).

A educação problematizadora, dialógica, na perspectiva freireana é também um ato de esperança que leva os homens e mulheres a uma eterna busca, que não se faz no isolamento, mas na comunicação entre si; que não aceita a separação entre a natureza e os seres humanos; que entende a realidade em constante devir e não como algo estático; e que aposta na transformação permanente da realidade, para a permanente humanização dos homens e das mulheres.

Essa aposta na transformação permanente da realidade, que fortalece a dimensão política da ação educativa e configura a Educação Popular de base freireana, vem inspirando os coletivos e movimentos sociais no mundo inteiro, e fundamentando seus processos de mobilização e luta pela garantia de direitos, pela afirmação e reconhecimento da pluriversidade de identidades e territórios, pela autonomia e emancipação humana e social, pela libertação dos oprimidos e subalternos, e pela justiça e transformação social.

O Movimento da Educação do Campo, que emerge no Brasil no final dos anos 90 do Século XX é um bom exemplo dessa afirmação. Criado por meio de uma ampla articulação nacional envolvendo os movimentos sociais e sindicais populares do campo, docentes e discentes das universidades e redes básicas de educação, organizações sociais governamentais e não governamentais, o Movimento da Educação do Campo assumiu como referências fundantes de sua existência e intervenção a Educação Popular pensada e vivida por Paulo Freire, a Pedagogia Socialista de Pistrack e a Pedagogia do Movimento, construída com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

O Movimento de Educação do Campo ao longo da primeira década dos anos 2000 materializou-se, originalmente, por meio da Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, constituída entre os anos de 1997 e 1998 reunindo representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, do Grupo de Trabalho de Apoio à Reforma Agrária da Universidade de Brasília - GT- RA/UnB, do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, do Fundo das Nações Unidas para a Ciência e Cultura - UNESCO e da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, representada pelas experiências de educação popular do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento de Educação de Base – MEB; tendo sido ampliada em 2002, com a participação da União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil - UNEFABe da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, entre outros movimentos e organizações sociais (MEDEIROS & HAGE, 2020,).

Entre 1997 e 2010, a Articulação Nacional por Uma Educação Básica do Campo foi responsável pela organização de importantes eventos nacionais voltados a mobilização de debate e luta pelo direito dos povos do campo à educação de qualidade, contextualizada e articulada à luta pela terra e projetos de desenvolvimento e sustentabilidade das comunidades camponesas. Desde o começo, os eventos sempre permitiram também a socialização e identificação de muitas experiências genuínas em Educação do Campo protagonizadas por várias organizações sociais em parceria com as universidades espalhadas por todo o país (SANTOS, 2016).

O Movimento emerge para fazer frente à visão generalizada que circulava no imaginário social brasileiro de que o campo ia acabar devido ao aumento desenfreado da migração campo-cidade a partir da década de 70 do Século XX, resultante da expulsão dos povos tradicionais e camponeses de seus territórios pelo latifúndio e negação do Estado quanto ao atendimento aos direitos desses povos assegurados nas legislações em vigência no país.

O combate à visão de que os povos do campo são atrasados, sem cultura, sem perspectiva também se inclui nessa intencionalidade, acrescida com a afirmação de que os povos do campo são sujeitos de vozes, de cultura, de saberes, são guerreiros, são lutadores e organizados, assim como são diversos, e precisam ser reconhecidos em sua pluriversidade de territórios e territorialidades enquanto sujeitos de direitos, conforme determina a Constituição Federal de 1988.

Assumindo a Educação como estratégia para fortalecer as lutas pela reforma agrária, pelo uso social e coletivo da terra; pela defesa e avanço na demarcação dos territórios dos povos tradicionais e camponeses; pelo fortalecimento da agricultura familiar e camponesa de base agroecológica para afirmar a soberania alimentar e a sustentabilidade da vida da natureza; e pela construção de um outro mundo possível, sem injustiça e opressões; o Movimento da Educação do Campo constituído por vários coletivos, comitês e fóruns de atuação nacional, regional, estadual e local tem conquistado um conjunto importante de instrumentos legais que ampliam os marcos regulatórios de reconhecimento da Educação do Campo enquanto política pública, respeitando as especificidades dos sujeitos do campo, conforme evidencia o quadro a seguir.

**Quadro 1 – Marcos Legais da Educação do Campo no Brasil**

| Legislação           | Origem  | Súmula   |
|----------------------|---------|--|
| Resolução nº 01/2002 | CEB/CNE | Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo |

|                          |                          |   |
|--------------------------|--------------------------|---|
| Parecer nº<br>1/2006     | CEB/CNE                  | Reconhece os Dias Letivos para a aplicação da Pedagogia da Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância.  |
| Resolução nº<br>2/2008   | CEB/CNE                  | Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo   |
| Resolução nº<br>4/2010   | CEB/CNE                  | Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Reconhece a Educação do Campo como modalidade específica da Educação Básica e define a identidade da escola do campo.   |
| Decreto nº<br>7.352/2010 | Presidência da República | Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.  |
| Lei nº<br>12.960/2014    | Presidência da República | Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. |

Fonte: produção do próprio autor.

O protagonismo dos movimentos sociais populares do campo fortalecido com a definição dos marcos regulatórios conquistados, impacta no reconhecimento da Educação do Campo como direito ainda por ser efetivado plenamente e proporcionou a criação e implementação de políticas e programas voltados especificamente aos povos tradicionais e camponeses, explicitados no quadro a seguir:

#### Quadro 2 – Programas Implementados na Educação do Campo no Brasil

| Programa  | Foco de Atendimento  |
|---|--|
| Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA                            | Oferece educação escolar aos jovens e adultos das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA, em todos os níveis de ensino.  |
| PROJOVEM Campo Saberes da Terra   | Oferece escolarização de agricultores de 18 a 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental.   |
| Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo - PROCAMPO | Oferece cursos regulares de Licenciatura em Educação do Campo nas IES públicas de todo o país, voltados para a formação de educadores dos anos finais do EF e EM nas escolas rurais.   |
| Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO                                   | Conjunto de ações articuladas com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios na implementação da política de educação do campo, visando ampliar o acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior aos sujeitos do campo. |

|  |   |
|--|---|
| Programa Escola da Terra   | Formação continuada de professores que atuam em turmas multisseriadas dos anos iniciais do ensino fundamental em escolas rurais e quilombolas.  |
| PNLD - Campo (Programa Nacional do Livro Didático)                       | Produção e disseminação de materiais didáticos específicos para todas as escolas do campo com matrícula de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.  |
| Mais Educação – Campo  | Educação integral com atividades estruturantes e complementares a formação do estudante nas escolas do campo, por meio da disponibilização de recursos específicos para a ampliação da jornada escolar.   |
| PIBID/Diversidade  | Concessão de bolsas a alunos matriculados nas Licenciaturas em Educação do Campo, em parceria com a CAPES, visando fortalecer a ação de formação inicial de docentes do campo.  |
| Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC Campo | Inclusão social de jovens e trabalhadores do campo por meio da ampliação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da oferta de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores de acordo com os arranjos produtivos rurais de cada região.   |
| Construção de Escolas  | Apoio técnico e financeiro para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas, atendendo as necessidades da Educação do Campo.   |
| PROINFO-Campo (Inclusão Digital)   | Promover à inclusão digital e o uso pedagógico da informática nas escolas do campo, disponibilizando computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais.  |
| PDDE Campo - Programa Dinheiro Direto na Escola                          | Recursos financeiros de custeio e de capital a escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados no ensino fundamental para propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades.   |
| PDDE Água e Esgoto Sanitário - Programa Dinheiro Direto na Escola        | Recursos financeiros de custeio e de capital às escolas do campo, garantindo as adequações necessárias ao abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário nessas unidades escolares.  |
| Luz para Todos na Escola   | Fornecimento de energia elétrica às escolas, em articulação com o Programa Luz para Todos.  |
| Transporte Escolar (Caminhos da Escola)                                  | Apoiar os sistemas de ensino para a garantia de transporte dos estudantes do campo para o campo, especialmente até os anos finais do Ensino Fundamental, com o menor tempo possível no percurso residência-escola, respeitando as especificidades geográficas e culturais e os limites de idade dos estudantes. |

Fonte: produção do próprio autor com informações IN: MEC/SECADI – PRONACAMPO (2013).

Todos esses programas foram criados e implementados pelo governo federal com a criação do Movimento da Educação do Campo e resultaram de mobilizações, articulações entre os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, universidades, os movimentos, organizações sociais e sindicais populares do campo. Porém, eles sempre enfrentaram dificuldades em sua execução, especialmente quanto à aplicação e liberação de recursos para efetivação das ações apoiadas, situação que restringe a adequação às especificidades socioculturais e territoriais nas políticas públicas que chegam às escolas do meio rural, já assegurada na legislação vigente no país.

Situações como essa e outras que exigiam a rearticulação e ampliação da Articulação Nacional por uma Educação do Campo convergiram para a criação em 2010 do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC), que enquanto sujeito coletivo nacional, integrado por lideranças dos fóruns e comitês estaduais, regionais e municipais de Educação do Campo, movimentos e organizações sociais dos povos tradicionais e camponeses; universidades e redes de ensino; organizações governamentais e não governamentais, assume a representatividade nas relações institucionais e políticas frente ao Estado, voltando-se à elaboração e apresentação de proposições de afirmação da Educação do Campo enquanto política pública.

O FONEC vem realizando reuniões, plenárias, seminários e encontros diversos, com análise e debate sobre a conjuntura nacional e os caminhos da educação do campo nas políticas governamentais; vem elaborando documentos que referenciam os debates e ações que ocorrem nos estados e municípios, como: a carta de criação do Fórum Nacional de Educação do Campo (2010), a nota técnica sobre o Programa Escola Ativa: uma análise crítica (2011); a nota técnica sobre o Programa “PROJOVEM CAMPO: Saberes da terra” (2012); o manifesto à Sociedade Brasileira (2012); e as notas para análise do momento atual da Educação do Campo (2012).

O FONEC na atualidade é o coletivo que representa o movimento da Educação do Campo e lidera a articulação dos fóruns e comitês estaduais, regionais e municipais em defesa da política nacional da Educação do Campo, assumindo o papel de pautar e mobilizar debates e ações coletivas envolvendo seus membros e interpelando o Estado; formular análises e propostas para incidir nas políticas públicas; e acompanhar e controlar o desenvolvimento das ações de governos na implementação de medidas que assegurem o direito dos povos do campo a educação.

Num contexto em que os processos de mercantilização e de colonialidade da vida e da educação são hegemônicos e afirmam a perspectiva urbanocêntrica, antropocêntrica e escolacentrista como referência nas articulações e redes que protagonizam; as experiências acumuladas pelo Movimento da Educação do Campono Brasil, sob a liderança do FONEC com inspiração no legado freireano, apostam na aliança dos movimentos e

organizações sociais e sindicais populares dos povos tradicionais e camponeses, com educadores e estudantes da educação superior e das redes básicas de ensino, e organizações governamentais e não governamentais parceiras, como estratégia para a ampliação e fortalecimento da esfera pública e disputa com o padrão mercantil e eurocêntrico de educação, de pesquisa e produção de conhecimentos, de lógica de formulação das políticas públicas e de sociedade.

Esta aliança imprime diferentes dimensões ao Movimento da Educação do Campo nessa disputa, que emergem nesse processo de mobilização e organização coletiva, assumindo o caráter:

30

- Reivindicativo, ao mobilizar os povos dos territórios e comunidades tradicionais e camponesas para demandar ações para o coletivo, empoderando-os para assegurar os direitos humanos e sociais, entre eles a Educação, nos seus territórios e comunidades, e afirmando a Educação do Campo enquanto política pública com financiamento suficiente para atender as demandas e necessidades educacionais desses povos e comunidades.

- Propositivo, ao produzir e visibilizar saberes, experiências e tecnologias sintonizadas com as distintas realidades e múltiplas matrizes epistemológicas dos povos e comunidades tradicionais e camponesas; e incorporá-las como referências para a formulação e implementação de políticas e práticas educativas nos territórios e comunidades tradicionais e camponesas.

- Epistemológico, ao oportunizar a produção de referências teóricas, conceituais e metodológicas que emanam do diálogo entre as contribuições científicas recentes e as matrizes de conhecimento ancestral-histórico dos diferentes povos que vivem nos territórios e comunidades tradicionais e camponeses; que nos ajudam a superar a fragmentação, hierarquização e padronização hegemônicas nos processos e práticas educativas que são implementados na atualidade.

- Formativo, a partir de suas práticas de mobilização coletiva, com suas reuniões, plenárias, eventos, em que os diálogos, debates e interação vão se materializando, os participantes do movimento da Educação do Campo vão se engajando, construindo suas agendas e pautas de intervenção e reivindicação, definindo suas metodologias e estratégias, criando suas formas diversas de manifestações culturais e políticas e afirmando seus pertencimentos, identidades e territorialidades individuais e coletivas;

- Cultural, ao promover alterações no imaginário social brasileiro e mundial, onde as visões estereotipadas, preconceituosas e racistas predominantes com relação aos povos tradicionais e camponeses, que os associam ao atraso, à falta de cultura, de saberes e de organização política; sejam substituídas por visões que reconheçam o protagonismo, a pluriversidade e as lutas de resistência e re-existência desses povos, concebendo-os como

sujeitos de vozes, de saberes, de culturas e de consciência, conforme nos advertiu Paulo Freire com o seu legado;

- E de Controle Social, ao contribuir de forma qualificada e articulada com a formulação, implementação e acompanhamento das políticas, ações e investimentos que o Estado realiza, em suas várias instâncias e setores, e em distintas escalas, por meio da aplicação do fundo público, criando canais de comunicação e participação que fortalecem os espaços coletivos e democráticos de gestão pública, visando à efetivação da universalização dos direitos humanos e sociais nos territórios e comunidades tradicionais e camponesas.

Em Julho de 2018, sob a liderança do FONEC, o Movimento da Educação do Campo reuniu na Universidade de Brasília, camponesas e camponeses, educadoras e educadores da Educação Infantil, das escolas de Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos, dos Institutos Federais, dos Centros Familiares de Formação por Alternância, das Universidades, estudantes da Educação do Campo, gestoras e gestores no âmbito público, dos Movimentos Sociais Populares e Sindicais, para celebrar os 20 anos da Educação do Campo e do PRONERA e tornar público seus compromissos e agenda de lutas em defesa do direito à educação dos povos do campo, das águas e das florestas.

Na carta manifesto aprovada na plenária final deste evento, os participantes reconheceram a abrangência e a relevância do protagonismo do Movimento da Educação do Campo, assim se expressando:

Não é mais possível aos livros de História de Educação no Brasil não acrescentar mais um capítulo à sua periodização: a construção da Educação do Campo! O protagonismo dos Movimentos Sociais Populares e Sindicais do campo, aliados aos realizados pela Educação Básica e Superior de todo o país, juntos na luta pelo direito à educação dos camponeses, foi capaz de construir um imenso patrimônio de práticas educativas, que não pode mais ser apagado, porque fincou raízes dentro de nós: construímos juntos uma nova forma de educar (FONEC, 2018).

A relevância do protagonismo do Movimento da Educação do Campo se evidencia por suas práticas educativas compreenderem a necessidade de superação dos padrões de sociabilidade de base mercadocêntrica, eurocêntrica, antropocêntrica, urbanocêntrica, e escolacentrista, cujo fundamento é a exploração, opressão, subalternização, exclusão dos seres humanos sob múltiplas formas, a geração incessante de lucro com a extração permanente de mais-valia; e assumirem como horizonte formativo o cultivo de uma sociabilidade outra, cujo fundamento se pautar na superação da forma capitalista e colonial de organização da vida, do trabalho, da relação com a natureza, com a cultura e com o território, na justa distribuição social de toda a riqueza construída coletivamente pelos seres humanos.

O Movimento da Educação do Campo com suas lutas e ações educativas têm avançado na ocupação de um território há séculos muito bem cercado, protegido e apropriado pelos grupos e classes hegemônicas: o “latifúndio do saber”, com o acesso dos camponeses à escolarização em todos os níveis, inclusive os mais elevados, a graduação e pós-graduação, envolvendo o processo de produção do conhecimento científico e sistematizado. A apropriação deste território pelos povos tradicionais e camponeses, segundo o Fonec (2018), ameaça as classes dominantes, que tentam a todo custo extinguir essas conquistas e se apropriar dos fundos públicos a elas destinados, e fazem isso, não pelo volume de recursos que as políticas públicas conquistadas pela classe trabalhadora representam, porque ele é pouco significativo no âmbito do orçamento geral do Estado brasileiro, mas para destruir o potencial de multiplicação geométrica inerente às ações viabilizadoras da luta contra o capital.

No cenário mais recente, em que o Brasil e o mundo enfrentam a mais grave crise sanitária e econômica dos últimos anos com a expansão da pandemia da Covid-19, o Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec) precisou se reinventar para dar continuidade às suas atividades de luta e construção do Movimento da Educação do Campo neste período, em que a pandemia interrompeu o curso da vida das pessoas e vem desafiando a lógica individual e mercantil de organização da sociedade em escala local e global.

Com a apropriação e uso contínuo das tecnologias como mediação na comunicação, o Fonec passou a reunir continuamente neste período de pandemia sua coordenação a partir de março de 2020 por meio de aplicativos com o uso da internet, ampliando inclusive a participação de lideranças dos movimentos sociais e dos fóruns e comitês estaduais, constituindo uma coordenação ampliada com a representação efetiva de todas as regiões brasileiras e de vinte e três estados e do Distrito Federal, tendo a participação em média de três representantes por estado.

A ampliação do coletivo que integra a coordenação nacional do Fonec com a incorporação de diversos estados, que até então não se faziam representados, trouxe grandes desafios que estão sendo enfrentados no diálogo entre os seus participantes: a distribuição dos integrantes da coordenação ampliada do Fonec, entre os representantes das universidades públicas, dos comitês, fóruns e articulações de educação do campo dos estados e dos distintos movimentos sociais do campo existentes no país (FONEC, 2020a); e a gestão da organização do Fonec, com a definição de uma proposta de organicidade com vistas a aperfeiçoar os mecanismos de participação de seus integrantes na Coordenação, de forma a potencializar sua intervenção nos espaços públicos e nos movimentos e organizações populares, tratando adequada e democraticamente os temas da Educação do Campo (FONEC, 2020b).

Sendo o Fonec o coletivo que lidera, apoia e acompanha os fóruns,

comitês, articulações, universidades e movimentos sociais que integram o Movimento da Educação do Campo em todos os estados brasileiros, a proposta de organicidade formulada pela Coordenação do Fonec atua em dois movimentos de ação a serem protagonizados pelas lideranças dos estados que a integram: a) Articulação por região, com a realização de reuniões periódicas e à medida das demandas e necessidades; e b) Organização da Coordenação Nacional em Frentes, para melhor aproveitar seus quadros militantes e a diversidade de especialistas/militantes que possui nos mais diversos temas que enfrentamos na atualidade.

Até o presente momento, cinco frentes foram constituídas, considerando as demandas mais recorrentes que o Movimento da Educação do Campo tem enfrentado no âmbito da Educação para afirmar-se como resistência e re-existência na construção da contra hegemonia a essa ofensiva neoliberal e conservadora em curso no país na atualidade: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), Licenciaturas em Educação do Campo (LEDOC), Escolas do Campo, Formação e Comunicação, e Institutos Federais de Educação.

Nossa participação no Fonec tem ocorrido na Frente em defesa das Escolas do Campo do Fonec, um coletivo formado por representantes de Fóruns, Articulações e Comitês estaduais de Educação do Campo e por educadores, especialistas e lideranças dos movimentos sociais, que se auto-organiza em cinco grupos de trabalho: 1) Financiamento da Educação do Campo; 2) Combate ao fechamento de Escolas no Campo; 3) Pessoas com Deficiência nas Escolas do Campo; 4) Educação do Campo e Currículo; e 5) Educação de Jovens e Adultos do Campo; para acompanhar de forma articulada as realidades de oferta da Educação Básica nos territórios do campo brasileiro, e contribuir com o fortalecimento político, pedagógico e de infraestrutura das escolas públicas do campo. Intencionamos ainda com a criação dessa Frente confrontar com o projeto de empresariamento das escolas do campo, por meio da produção de diagnósticos participativos, da formulação de material com referências teórico-práticas que subsidiem e fortaleçam o Movimento da Educação do Campo em nível nacional e estadual, avançando na articulação campo-cidade, assim como nas parcerias com o Ministério Público, Defensoria, OAB, Assembleias Legislativas, UNDIME, CONSED, CNTE, Fórum Nacional Popular de Educação, Campanha em Defesa da Escola Pública, Universidades, organizações estudantis, etc.

Nesses poucos meses de existência, a Frente das Escolas do Campo tem realizado reuniões de planejamento, fortalecimento de sua auto-organização e tem promovido círculos de diálogos *on line* para mobilizar e referenciar os coletivos que integram o Movimento da Educação do Campo no Brasil, e de forma mais específica, os educadores e educadoras do campo que atuam nas redes de ensino, com as seguintes temáticas: Raízes se formam no Campo –

Educação Pública e do Campo, Direito nosso!; Escola é Vida na Comunidade!; Entre maresias e correntezas – a luta dos estudantes ribeirinhos pelo direito à Educação na Amazônia; O impacto social do processo de consolidação da escola pública nas comunidades do campo; O Agronegócio explora a riqueza do Brasil – impactos na política agrária, na saúde e na educação.

Esses temas são sugeridos pelos Grupos de Trabalho que integram a Frente das Escolas do Campo do Fonec, eles emergem das situações de conflito e resistência que vão se manifestando nas comunidades e territórios do campo, envolvendo a construção da escola pública do campo, nas disputas que temos realizado para fortalecer a perspectiva da Educação do Campo no contraponto à Educação Rural, infelizmente ainda predominante nas escolas localizadas nos territórios do campo.

Essa de fato tem sido uma das grandes demandas do Movimento da Educação do Campo no Brasil e nos estados, nas redes básicas de ensino, na educação superior- superar o imaginário social construído, que entende a educação e a escola rural como marcadas pela precarização, pelo abandono, pela invisibilidade, pelo fracasso e falta de perspectiva, com professores pouco qualificados e contratos de trabalho temporários, com a ausência de materiais pedagógicos e merenda escolar para os estudantes, ou seja, como aquela escolinha do canto da roça ou da beira de estrada, ou mesmo da beira do rio, que mal ensina os estudantes a ler e escrever.

As experiências de resistência e re-existência a essa narrativa são muitas, apesar das adversidades que enfrentamos com o avanço do agro-hidro-mineral-negócio nos territórios do campo, indígenas quilombolas e extrativistas, e também com a condução dos governos em suas múltiplas esferas de decisão, focada em desregular e desmontar as conquistas dos povos do campo, indígenas quilombolas e extrativistas, seja na legislação, nas políticas públicas, na demarcação dos seus territórios e no entendimento da terra, da água e da floresta como bem coletivo, que tem direito à vida e à sustentabilidade.

O Fórum Paraense de Educação do Campo - FPEC, é uma experiência de coletivo de resistência e re-existência, que integra o Movimento da Educação do Campo e ao qual também nos vinculamos, que reúne movimentos e organizações sociais populares do campo, pesquisadores, docentes e estudantes da graduação e pós-graduação das universidades públicas, docentes e estudantes das redes básicas que atuam nas escolas do campo e outros parceiros, no caso, organizações governamentais e não governamentais com atuação nos territórios do campo no Estado do Pará.

Criado em 2003, o FPEC tem atuado ativamente nas lutas pela formulação e efetivação de políticas públicas e práticas educativas que assegurem a Direito à Educação dos povos tradicionais e camponeses da Amazônia Paraense, seja no diálogo e pressão sobre o poder público estadual e municipais para ampliar o atendimento

educacional nos territórios do campo, seja na articulação com o Ministério Público Estadual e Federal, a Defensoria Pública do Estado, a Assembléia Legislativa do Estado, por meio da Frente em Defesa da Educação Pública e com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, para garantir efetivação dos direitos já assegurados na legislação educacional.

As lutas do FPEC, assim como do FONEC e do Movimento da Educação do Campo, são pelo direito dos povos tradicionais e camponeses participarem da formulação e efetivação das políticas educacionais junto ao poder público, de serem ouvidos pelos gestores públicos e conselhos de educação quanto às suas próprias demandas e interesses sociais e educacionais, de garantir o direito à igualdade e às diferenças no financiamento, nas políticas e nas práticas educativas que são efetivadas.

35

Especialmente neste período de pandemia, em que os efeitos da expansão e contaminação com o Covid 19 e os desdobramentos dos protocolos de segurança implementados não atingem todas as pessoas da mesma maneira, os segmentos sociais mais vulneráveis são atingidos de forma muito mais agressiva, prejudicial, e entre esses segmentos encontram-se os povos do campo, indígenas, quilombolase extrativistas, por inúmeros fatores, como: a desassistência sistêmica imposta pelos governantes a esses povos em seus territórios, com a negação da garantia dos direitos já assegurados na legislação vigente, a inexistência de energia e, por conseguinte, de acesso à internet nos territórios, as dificuldades com relação ao deslocamento e transporte, que faz com que os mesmos fiquem apartados das sedes dos municípios no período em que se exigiu o distanciamento social.

É importante esclarecer que os povos do campo, das águas e da floresta – agricultores; assentados; acampados; ribeirinhos; pescadores; extrativistas; quilombolas; indígenas; seringueiros; quebradeiras de coco; geraizeiros; cerratenses, entre outros – ainda que invisibilizados nas medidas econômicas, sanitárias e educacionais adotadas durante o enfrentamento da pandemia, cumprem um papel histórico na defesa da natureza e dos direitos humanos. Seus saberes, formas de trabalho e de produção, práticas culturais ancestrais e de organizações sociais ensinam-nos o valor dos processos ecológicos que sustentam a continuidade da vida e reafirmam a importância da terra, água, floresta e biodiversidade como bens comuns em prol da saúde, educação e da produção de alimentos saudáveis (SANTOS, et al, 2020).

Nesse cenário, o Fórum Paraense de Educação do Campo - FPEC, coletivo que reúne fóruns regionais e municipais de Educação do Campo; lideranças dos movimentos e organizações sociais dos povos tradicionais e camponeses; educadores e educandos das universidades e redes de ensino; representantes de organizações governamentais e não governamentais do Estado do Pará, tem se mantido vigilante e assumido posição firme contra a implantação precária e intempestiva da EaD e do Ensino Remoto e contra a

invisibilidade desses povos nas orientações legais e nas políticas e práticas educativas que são apresentadas pelo poder público.

Inspirado com as referências do legado freireano, o FPEC tem protagonizado um movimento de resistência e re-existência no estado do Pará, que se expressa por meio da construção de uma agenda coletiva como forma de se posicionar explicitamente contra a expropriação e exploração, assim como à condição de subalternidade e às múltiplas opressões a que têm sido submetidos os distintos grupos/classes/etnias/povos tradicionais e camponeses da Amazônia Paraense.

A afirmação da Educação do Campo e da Escola Pública do Campo como direito dos povos do campo, das águas e das florestas é prioridade na agenda do FPEC, e nela são compreendidas como estratégias *para a construção de um outro mundo possível*, onde a liberdade, a igualdade, a diferença, a vida com dignidade e a emancipação humana e social sejam cultivadas como referências de sociabilidade e diálogo entre os povos do campo e da cidade. Neste artigo, vamos abordar o combate ao fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas; e as demandas de oferta do Ensino Médio presencial nos territórios do campo, indígenas e quilombolas, como uma amostra significativa do protagonismo do Movimento da Educação do Campo no Estado do Pará.

## **Combate ao Fechamento de Escolas no Campo, indígenas e quilombolas**

As ações de combate ao fechamento de escolas no campo têm se tornado recorrentes em todo o país, integrando a agenda do Fórum Nacional de Educação do Campo-FONEC, dos Fóruns e Comitês estaduais de Educação do Campo, e em especial, do Fórum Paraense de Educação do Campo – FPEC, que em articulação com os fóruns regionais e municipais de Educação do Campo do estado do Pará, realizaram o 1º, 2º, 3º e 4º Seminários de combate ao fechamento de escolas no campo, os três primeiros, em 2018, 2019 e 2020 no Campus Universitário de Castanhal da UFPA, e o último on line, em 2021.

Todos com o objetivo de reunir gestores de secretarias municipais e estadual de educação, integrantes de conselhos municipais e estadual de educação, promotores e defensores públicos, organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais, professores e estudantes das universidades e redes de ensino para convocá-los ao debate e envolvê-los com o cumprimento da legislação educacional vigente.

O 4º Seminário, teve sua pauta ampliada com a participação dos movimentos representativos dos povos quilombolas e indígenas manifestando sua indignação com muitos gestores públicos municipais e estaduais, que

continuam fechando escolas localizadas nos territórios do campo, indígenas e quilombolas, desrespeitando a legislação vigente, assim como com os conselhos de educação – nacional, estaduais e municipais que assumem uma atitude omissa e indiferente em relação a essa situação.

Durante o Seminário apresentamos os resultados atualizados dessa atitude criminosa evidenciada por meio do Censo Escolar do INEP, que registra um total de 146.232 escolas fechadas no Brasil nos últimos vinte anos (2000-2020), sendo 100.961 nos territórios rurais e 45.271 nos territórios urbanos.

Neste mesmo período foram fechadas 8.182 escolas no Estado do Pará, 6.752 rurais e 1.430 urbanas. E somente no ano de 2020, foram fechadas 322 escolas no Estado, sendo 281 nos territórios rurais e 41 nos territórios urbanos.

37

Essa realidade tem impactado e diminuído significativamente o número de escolas existentes no Estado do Pará, especificamente nos territórios rurais, à medida que no ano de 2000, existiam 11.049 escolas em atividade e na atualidade (dados de 2020), existem apenas 6.923 escolas existentes nesses territórios.

É importante esclarecer que essas escolas são fechadas nos territórios do campo, indígenas e quilombolas por decisão dos gestores educacionais ávidos por implantar a política de nucleação vinculada ao transporte escolar, descumprindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que estabelece no Art. 28 -(parágrafo único):

As Escolas Públicas do Campo, Indígenas e Quilombolas só podem ser fechadas se a Comunidade concordar com o fechamento e depois que o Conselho Municipal ou Conselho Estadual de Educação apresentar o diagnóstico dos impactos do fechamento da escola na vida dos estudantes e da comunidade.

Também se faz necessário esclarecer que as escolas são fechadas nos territórios do campo, indígenas e quilombolas para a implantação da Política de Nucleação Escolar e fomento ao Transporte Escolar, desconsiderando a escuta, os desejos, os sonhos e os modos de vida das comunidades rurais, quilombolas e indígenas, obrigando crianças pequenas a acordarem muito cedo para utilizar o transporte escolar ao se deslocarem durante muito tempo em condições precárias e às vezes sem mesmo se alimentar adequadamente, sendo expostas a riscos de acidentes em estradas precárias e sendo impedidas de conviver e participar da vida nas comunidades onde residem.

Com a pandemia a situação se agravou muito mais, e o Fórum Paraense de Educação do Campo, articulado com os movimentos sociais dos povos indígenas e quilombolas, têm recorrentemente chamado a atenção para a situação de precarização das escolas em suas comunidades, o que constitui um condicionante para a realização das atividades escolares.

O FPEC e seus parceiros têm demandado às secretarias estadual e municipais e educação que assegurem a infraestrutura e condições materiais às escolas, a fim de que se tornem ambientes seguros, aptos a atender a comunidade educacional, dispondo de material e pessoal para limpeza e higienização, além de alimentação escolar adequada e suficiente; banheiros, água potável, equipamentose outros insumos necessários para a concretização das atividades escolares.

Nesses últimos anos o FPEC tem promovido inúmeros seminários, plenárias, reuniões de trabalho e audiências públicas com a participação ampliada de educadoras, educadores e estudantes da educação Básica e Superior do campo e da cidade, lideranças dos movimentos e organizações sociais e sindicais dos povos do campo indígena e quilombola e tem contado com o apoio de muitos representantes da Assembleia Legislativa do Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão Pará, do Ministério Público Federal e do Estado do Pará e da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Não se pode aceitar passivamente que as Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação continuem descumprindo a Lei e fechando as escolas nos territórios do campo, quilombolas e indígenas. Que continuem utilizando o argumento de inexistência de demanda nas comunidades como justificativa para continuarem fechando as escolas nos territórios do campo, indígenas e quilombolas. O FPEC e seus parceiros tem lutado para fazer valer o Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais assegurado na Convenção 169 da OIT (1989), que assegura a escuta prévia, livre e esclarecida e, portanto, qualificada desses povos para deliberarem sobre as políticas e ações que serão implementadas em seus territórios e garantir sua autodeterminação.

## **Demandas por Ensino Médio presencial nos territórios do campo, indígenas e quilombolas**

Os povos camponeses, indígenas e quilombolas têm continuamente reivindicado a oferta de Ensino Médio em seus territórios, o que significa a possibilidade de ampliar a escolarização em nível de Educação Básica dessas populações. Em geral, a oferta da escolarização obrigatória nas próprias comunidades e territórios dos povos do campo, indígenas e quilombolas tem sido assegurada apenas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir dos anos finais do Ensino Fundamental, se os estudantes quiserem continuar os seus estudos e concluírem a Educação Básica precisam se deslocar para a sede de seus municípiosou comunidades e vilas com maior densidade populacional.

Essa situação tem sido um ponto de contínua tensão entre os movimentos sociais dos povos tradicionais e camponeses e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), visto que a tomada de

decisão desta secretaria poucas vezes considera as demandas, expectativas e proposições que partem dos povos tradicionais e camponeses, dos educadores e estudantes envolvidos com esta etapa escolar, acerca de uma modalidade de oferta que atenda de fato os jovens do campo e das comunidades tradicionais.

No ano de 2018, no município de Abaetetuba- Pará, ocorreu um amplo Seminário promovido pelos docentes e discentes do Sistema Modular de Ensino - SOME em articulação com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará, o Fórum Paraense de Educação do Campo e Movimento em Defesa da Educação de Jovens e Adultos da Amazônia Paraense. Nele pautou-se o Sistema Educacional Interativo (SEI) com o objetivo de comprometer os gestores públicos estaduais e municipais com a garantia e universalização do direito à educação pública que afirma a diversidade sociocultural e territorial da Amazônia; ea Secretaria de Estado de Educação com a oferta do Ensino Médio, com professores para regência das aulas nas próprias comunidades tradicionais e camponesas.

O Seminário ocorreu em virtude da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC Pará, em parceria com o BID e com o referendado do Conselho Estadual de Educação aprovar em 2017, um plano para a implantação do *Ensino Médio Presencial com Mediação Tecnológica* por meio do *Sistema Educacional Interativo - SEI* nos 144 municípios em 2018, com a oferta de vagas para 17.000 alunossomente neste ano, sem estabelecer qualquer diálogo com a comunidade acadêmica e educacional, com os movimentos e organizações sociais representativos dos povos do campo, indígenas, extrativistas e quilombolas, e sem considerar todo o arcabouço legal que normatiza a Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola existente no Brasil, incluindo as legislações nacionais e internacionais que estabelecem a necessidade de consulta prévia e qualificada aos povos tradicionais quanto à implementação de políticas e ações em seus territórios.

O Seminário foi precedido de inúmeras plenárias e manifestações contrárias à implantação do SEI denunciando: o irrisório atendimento do Ensino Médio no campo no Estado do Pará, que no ano de 2014 não atingia 10% dos jovens na faixa etária definida pela legislação (FPEC, 2014); a precarização da infraestrutura de atendimento à Educação Básica nos territórios rurais, especialmente no Ensino Médio com a oferta do Sistema Modular de Ensino; e a aprovação do Plano do SEI sem diálogo com a comunidade acadêmica e com os povos tradicionais e camponeses, negligenciando todas as legislações educacionais que pautam a Educação do Campo e a diversidade como referência fundante de configuração dos territórios rurais e da sociedade.

A estrutura de funcionamento do SEI prevê a oferta pela SEDUC/Pará do Ensino Médio com mediação tecnológica, envolvendo um número irrisório de professores regentes, que em um estúdio próprio, ministrarão todos os componentes curriculares para uma massa de estudantes que estarão nas

telesalas, construídas pelas secretarias municipais de educação nas comunidades rurais, para assistir às aulas por meio de um aparelho de TV com uma antena parabólica, responsável pela transmissão do sinal e a presença de um tutor, que tem a função de tirar as dúvidas dos estudantes em todas as disciplinas do curso.

O Ministério Público do Estado do Pará, diante da denúncia dos movimentos sociais, apresentou Ação Civil Pública solicitando a suspensão da oferta do SEI e assegurando a oferta do Ensino Médio regular presencial com professores para regência das aulas nas comunidades rurais. A decisão judicial determinou a suspensão da oferta do SEI para novas turmas, condicionando sua continuidade à uma avaliação da oferta nas poucas turmas que foram implantadas previamente, e à escuta das comunidades tradicionais quanto à aceitação ou não dessa modalidade de oferta do Ensino Médio em seus territórios.

Entretanto, tomando proveito da situação em que a pandemia do Covid 19 tem imposto a realização de atividades educativas não presenciais como forma de evitar o aumento de contaminação com o vírus, a SEDUC Pará voltou a anunciar a implantação de novas turmas do SEI, sem cumprir as exigências judiciais mencionadas e sem apresentar nem um relatório sobre os resultados da experiênciado SEI nas poucas turmas em que foi implantado.

Ao invés de estar atuando no sentido de democratizar o acesso às tecnologias de informação e comunicação aos estudantes e às escolas e em suas próprias comunidades, e de reformar as escolas localizadas nos territórios do campo, indígenas, extrativistas e quilombolas, dotando-as de condições materiais adequadas para o atendimento dos estudantes com segurança e qualidade em suas próprias comunidades, para que possam enfrentar a pandemia e se preparar para o retorno das atividades pós-pandemia; a SEDUC, à revelia das demandas dos povos do campo, indígenas, extrativistas e quilombolas, tem se organizado para a oferta de novas turmas do SEI, o que no entendimento do FPEC, se limita a realizar correção de fluxo e aumento dos índices educacionais, visando alterar as estatísticas, sem modificar de fato a realidade da educação ofertada pelos sistemas de ensino.

No dia 30 de março de 2021, atendendo a uma chamada para reunião on line ampliada promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará em parceria com Ministério Público Federal, para dialogarmos sobre o Sistema Educacional Interativo (SEI), o Fórum Paraense de Educação do Campo mobilizou os representantes dos movimentos e organizações sociais que representam os povos do campo, indígenas, extrativistas e quilombolas, e os educadores e estudantes da Educação Básica e Superior do Campo.

Mais de 300 pessoas participaram da reunião ampliada, entre lideranças indígenas, quilombolas, extrativistas e camponesas de todas as regiões do Estado do Pará, e em sua manifestação

sobre o Sistema Educacional Interativo – SEI, expressaram sua insatisfação quanto à decisão da Secretaria de Estado de Educação de ofertar o Ensino Médio por meio de um aparelho de TV e de uma antena com sinal de internet em suas comunidades.

Eles disseram aos representantes da SEDUC e do Conselho Estadual de Educação presentes na reunião, que a implantação do SEI violou a Convenção 169 da OIT, que estabelece a consulta prévia qualificada e esclarecida para que as políticas e ações sejam implementadas nos territórios dos povos indígenas e tradicionais; e continua desrespeitando a legislação educacional vigente que reconhece a Educação Escolar Indígenas, a Educação Escolar Quilombola e a Educação do Campo como Modalidades de Educação Básica e, portanto, assegura aos povos indígenas, quilombolas e camponeses uma educação diferenciada, que afirme seus modos de vida, seus valores, sua ancestralidade, suas práticas produtivas e manifestações culturais.

Durante a reunião, os Movimentos e Organizações Sociais dos Povos do Campo, Indígenas, Extrativistas, Quilombolas e parceiros apresentaram ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Estado do Pará, à SEDUC e ao CEE, um Abaixo Assinado com a adesão de mais de 160 entidades, fóruns, sindicatos, associações, redes, conselhos e comunidades, manifestando sua posição contrária à implantação do SEI em seus territórios.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante de tudo que foi discutido neste artigo, percebemos o quanto as ideias de Paulo Freire voltadas para a educação popular, em defesa de uma formação política, que contribua para a emancipação dos sujeitos, permanecem vivas e cada vez mais atuais no contexto da educação do campo, das águas e das florestas.

No ano do centenário natalício de Paulo Freire, é importante reafirmar que diante de um contexto tão adverso, o qual vivenciamos no Brasil, de negacionismo, perseguição aos movimentos e organizações sociais, cortes de verbas da educação e ciência, aumento das queimadas e corte ilegal de madeira na Amazônia, não demarcação de terras indígenas, morte de milhares de pessoas por covid-19, aumento da fome, extrema pobreza, desemprego, percebemos que as vítimas mais atingidas são justamente as pessoas que estão postas em condições de subalternidade: sujeitos do campo, assentados, quilombolas, ribeirinhos, indígenas, extrativistas.

Para fazer o enfrentamento a toda essa necropolítica precisamos reafirmar o legado de Paulo Freire e fortalecer a educação do campo, das águas e das florestas, continuar resistindo e re-existindo nos espaços de luta pelo não

fechamento de escolas do campo, pela ampliação da oferta de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens, adultos e idosos, educação especial e inclusiva, que atenda às necessidades dos sujeitos que vivem nesses territórios, respeitando a sua cultura, saberes, modos de vida, de organização dos tempos e espaços escolares e não escolares.

A educação do campo de fato é direito humano e dever do estado. Educação do campo não é esmola. Assim como Freire defende a “Pedagogia do oprimido” e não para o oprimido, defendemos uma “educação do campo” e não para o campo, onde os sujeitos são os protagonistas do seu processo educativo, de formação política e de transformação da realidade vivenciada.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais – PNPCT. Brasília. 2007.
- BRASIL. Lei n. 12.960, de 27 de março de 2014. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Brasília, 2014.
- BRASIL. INEP. Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira – Censo Escolar 2014; 2020 (sinopse). Brasília: Inep/MEC, 2017.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.
- FONEC – Fórum Nacional de Educação do Campo. Carta-Manifesto 20 Anos da Educação do Campo e do PRONERA. Brasília-DF, 15 de junho de 2018. (Digitalizado)
- FONEC. Representantes da Coordenação Ampliada do FONEC. Brasília, DF, 08 de julho de 2020a. (Digitalizado)
- Carta Circular FONEC n.º 05/2020. Organicidade do Fonec. Brasília, DF, 22 de junho de 2020b. (Digitalizado)
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 17ª ed, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- MEDEIROS, Evandro & HAGE, Salomão. Em Tempos de Pandemia E Autoritarismo Político: O Movimento de Educação do Campo re-existe na luta pela democratização do Estado e ampliação de direitos. IN: MARINHO, Luciélío & AMORIM, Roseane Maria de (ORGs.). Pesquisas e práticas educativas: desafios e possibilidades no século XXI. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.
- SANTOS, Clarice Aparecida dos, MOLINA, Mônica Castagna; HAGE, Salomão Antônio Mufarrej. Ensino Remoto e à Distância aprofunda as Desigualdades e não

garante o Direito à Educação dos Povos Tradicionais e Camponeses em Tempos de Pandemia, Dez. 2020. Disponível em: <https://anped.org.br/news/ensino-remoto-e-distancia-aprofunda-desigualdades-e-nao-garante-o-direito-educacao-dos-povos>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

SANTOS, Ramofly Bicalho dos; SILVA, Marizete Andrade da. Políticas públicas em educação do campo: Pronera, Procampo e Pronacampo. São Carlos, SP: UFSCAR, Revista Eletrônica de Educação, v. 10, n. 2, p. 135-144, 2016. Disponível em: [www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/download/1549/493](http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/download/1549/493). Acessado em 09/07/2019.